

FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) NCC n.º 01/2.006
PROCESSO SF n.º 23643-435479/2.005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ESTAÇÕES DE TRABALHO EQUIPADAS COM MONITORES LCD DE 20 POLEGADAS.
DESPACHO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE, DE 06/01/2.006.

Diante do solicitado pela Coordenadoria Geral de Administração às fls. 268, e a informação contida na Ata de fls. 265/266, na qual a empresa EPCOM ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA, foi considerada vencedora do certame, nos termos do inciso VII, do artigo 3º, do Decreto n.º 47.297/2002, e inciso VII, do artigo 6º da Resolução CEGP-10 de 19/11/2002, HOMOLOGO o procedimento constante no presente processo licitatório que cuida da aquisição de 20 (vinte) estações de trabalho equipadas com monitores LCD de 20 polegadas, objeto do Pregão (Presencial) NCC n.º 01/2.006 adjudicado à empresa acima mencionada, devidamente classificada em 1º lugar por ofertar o menor preço.

EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Julgamento de Licitações - Habilitação
- Tomada de Preços nº 05/3096/05/02, referente à Restauração de Prédio Escolar (Reforma) na EE Professor Julio Ascanio Mallet - Centro - Itápolis/SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: Consanc Engenharia e Construções Ltda.; Constreng Construções e Engenharia Ltda.; Construtora Itajai Ltda.; Construtora J. Sogame Ltda.; Construtora Massafera Ltda.; Construtora Simioni Viesti Ltda.; Construtora Tecnibrás Ltda.; Madersul Construções e Incorporações Ltda. e Saned Engenharia e Empreendimentos Ltda., e por inabilitar com base no inciso II do subitem 6.12.1 das Condições Gerais do Edital, as empresas: Construnorte Engenharia, Comércio e Construções Ltda. - Não atendeu ao subitem 3.1. das Condições Específicas do Edital e ao subitem 4.2.2. das Condições Específicas do Edital; Construtora Tapajós Ltda. - Não atendeu ao subitem 3.1. das Condições Específicas do Edital e ao subitem 4.2.2. das Condições Específicas do Edital; Construtora Tamar Ltda. - Não atendeu ao subitem 3.1. das Condições Específicas do Edital e ao subitem 4.2.2. das Condições Específicas do Edital; HTF Construtora Ltda. - Não atendeu ao subitem 3.1. das Condições Específicas do Edital. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

- Tomada de Preços nº 05/3065/05/02, referente à Reforma de Prédio Escolar na EE Professora Dinah Motta Runha - São Francisco - Guaratinguetá/SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: Construtora Cinzel S/A.; Construtora Lima & Alves Construções e Comércio Ltda.; HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.; P S Engenharia, Construção e Comércio Ltda.; Planer Engenharia Ltda.; Saned Engenharia e Empreendimentos Ltda.; Tecnocomercial Engex Ltda. e Vemax Construtora Ltda. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

- Tomada de Preços nº 05/3095/05/02, referente à Reforma de Prédio Escolar na EE Aurélio Arrobas Martins - Centro - Jaboticabal/SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: Arpel Construções Ltda.; Cedro Construtora e Incorporadora Ltda.; Consanc Engenharia e Construções Ltda.; Constreng Construções e Engenharia Ltda.; Construnorte Engenharia, Comércio e Construções Ltda.; Construtora J. Sogame Ltda.; Construtora Massafera Ltda.; Construtora Polachini Ltda.; Construtora Simioni Viesti Ltda.; Construtora Sudano Ltda.; Construtora Tapajós Ltda.; Construtora Tamar Ltda.; GF & Lutfala Ltda.; GHM Construtora Ltda.; HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.; J J Construções Cívicas Ltda.; Landa Engenharia e Construções Ltda.; S Figueiredo Construtora Ltda. e Saned Engenharia e Empreendimentos Ltda., e por inabilitar com base no inciso II do subitem 6.12.1 das Condições Gerais do Edital, a empresa: Forplan Comercial e Construtora Ltda. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

- Tomada de Preços nº 05/3081/05/02, referente à Reforma de Prédios Escolares na EE Professora Alcheste de Godoy Andia - Jd. Pérola - Santa Bárbara D'Oeste/SP. e EE Professora Juvelina de Oliveira Rodrigues - Jd. Paulista - Santa Bárbara D'Oeste/SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: A C B - Construtora e Incorporadora Ltda.; Alexandre Manfrin Engenharia e Construções Ltda.; Construnorte Engenharia, Comércio e Construções Ltda.; Construtora Itajai Ltda.; Construtora Massafera Ltda.; Construtora Simioni Viesti Ltda.; Construtora Tecnibrás Ltda.; Construtora Tamar Ltda.; Deconstri Construtora Ltda.; FEC Construções e Comércio Ltda.; GF & Lutfala Ltda. ; GHM Construtora Ltda.; HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.; HTF Construtora Ltda.; Landa Engenharia e Construções Ltda.; Madersul Construções e Incorporações Ltda.; Profac Engenharia e Comércio Ltda.; S Figueiredo Construtora Ltda.; Saned Engenharia e Empreendimentos Ltda.; Tarumá Engenharia Ltda. e Tecnocomercial Engex Ltda. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

- Tomada de Preços nº 05/3023/05/02, referente à Construção de Ambientes Complementares e Reforma de Prédio Escolar na EE Professor Dirceu Junqueira de Souza - Jd. Nova Esperança - Jacareí/SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: Coimper Construtora Ltda.; Consanc Engenharia e Construções Ltda.; Construtora Cinzel S/A.; Construtora Cronacon Ltda.; Construtora J. Sogame Ltda.; Construtora Lima & Alves Construções e Comércio Ltda.; Construtora Simioni Viesti Ltda.; Forplan Comercial e Construtora Ltda.; HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.; Lopes Kaili Engenharia e Comércio Ltda.; P S Engenharia Construção e Comércio Ltda.; Planer Engenharia Ltda.; Saned Engenharia e Empreendimentos Ltda.; Seta Construções e Comércio Ltda. e Vemax Construtora Ltda., e por inabilitar com base no inciso II do subitem 6.12.1 das Condições Gerais do Edital, a empresa: Tarumá Engenharia Ltda. - Não atendeu ao subitem 4.2.1. das Condições Específicas do Edital. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

Despacho do Diretor de Obras e Serviços de 10-01-2006 Homologando

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de serviços de Construção de Ambientes Complementares e Reforma de Prédio Escolar com fornecimento, instalação, licenciamento e manutenção de elevador na EE Coronel José Soares Marcondes - Bosque - Presidente Prudente/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa Construtora Frederico Ltda., 1ª classificada na Tomada de Preços nº 05/0690/05/02.

Despachos do Diretor de Obras e Serviços de 11-01-2006 Homologando

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de serviços de Construção de Ambientes Complementares em Prédio(s) Escolar(es) na EE Irma Maria Gertrudes Cardoso Rebello - Prq Nossa Senhora das Dores - Limeira/SP., e adjudico o objeto do certame à empresa Deconstri Construtora Ltda., 1ª classificada no Convite nº 05/2144/05/03.

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de serviços de Construção de Ambientes Complementares e Reforma de Prédio(s) Escolar(es) na EE Professora Lúcia Gissi Ceraso - Jd. Noemia - Franca/SP., e adjudico o objeto do certame à empresa Gf & Lutfala Ltda., 1ª classificada na Tomada de Preços nº 05/2686/05/02.

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de serviços de Construção de Ambientes Complementares e Reforma de Prédio(s) Escolar(es) com Fornecimento, Instalação, Licenciamento e Manutenção de Elevador na EE Jardim Primavera II - Jd. Primavera - Guarujá/SP., e adjudico o objeto do certame à empresa Construmik Comércio e Construção Ltda., 1ª classificada na Tomada de Preços nº 05/2789/05/02.

Despacho do Diretor de Obras e Serviços de 11-01-2006 Homologando

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de serviços de Reforma de Prédio(s) Escolar(es) na EE Alberto Schweitzer - Itaim Paulista - São Paulo/SP, e adjudico o objeto do certame à empresa FORPLAN COMERCIAL E CONSTRUTORA Ltda., 1ª classificada no Convite nº 05/3526/05/03.

Julgamento de Licitações - Habilitação

- Tomada de Preços nº 05/3064/05/02, referente à Reforma de Prédio Escolar na EE Professor Antonio Zanluchi - Prq. Horto - Hortolândia/SP. Após analisar a documentação contida no envelope nº 01, a Comissão Julgadora de Licitações decidiu por habilitar as empresas: Construnorte Engenharia, Comércio e Construções Ltda.; Construtora Simioni Viesti Ltda.; Construtora Tamar Ltda.; Deconstri Construtora Ltda.; Forplan Comercial e Construtora Ltda.; GHM Construtora Ltda.; HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.; Landa Engenharia e Construções Ltda.; Planer Engenharia Ltda.; Proeng Construtora e Comércio Ltda.; RDE Construções Ltda.; Saned Engenharia e Empreendimentos Ltda.; Sanejet - Serviços de Manutenção Ltda. e Tecnocomercial Engex Ltda., e por inabilitar com base no inciso II do subitem 6.12.1 das Condições Gerais do Edital, a empresa: Tarumá Engenharia Ltda. - Não atendeu ao subitem 4.2.1. das Condições Específicas do Edital. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.

PARECER REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2627/05/02 - RESTAURO DE PRÉDIO ESCOLAR (REFORMA) NA EE IGNÁCIO ZURITA JUNIOR - ARARAS - SP.

Nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a empresa MADERSUL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., interpôs, tempestivamente, recurso administrativo contra a decisão desta CJL, que a INABILITOU com base no inciso II do subitem 6.12.1 das Condições Gerais do Edital, por não atender ao disposto no subitem 4.2.1 das Condições Específicas do Edital (apresentou CRC vencido juntando carta solicitando renovação, porém, não apresentou a Certidão da Dívida Ativa da União).

Esta Comissão, evitando-se ferir nos somente os dispositivos do edital, bem como os princípios da igualdade, legalidade, isonomia e da vinculação ao edital, decide RETIFICAR o julgamento proferido anteriormente, habilitando a empresa MADERSUL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. a prosseguir nas fases subsequentes do presente certame licitatório.

Abertura de envelope nº 2
A Comissão Julgadora de Licitações comunica que será realizada, em 13-01-2006 às 16:00 horas, a abertura do envelope nº 2 (proposta) das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 05/2627/05/02 cujo objeto é o Restauro de Prédio Escolar (Reforma) na EE Ignácio Zurita Junior - Centro - Araras/SP.

Despacho do Diretor de Tecnologia de Informação de 11-01-2006

Homologando
o procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITE SURVEY E TRANSMISSÃO VIA SATELITE DE SINAL DIGITAL EM BANDA KU, PARA AS 5.500 ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no valor de R\$ 2.595.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais), e adjudico o objeto do certame à empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, 1ª classificada no Pregão nº 14/0834/05/05.

Despacho do Diretor Executivo de 11-01-2006
Acolhendo o parecer da Pregoeira, conheço dos recursos interpostos pela EMBRATEL e HUGHES Telecomunicações do Brasil Ltda. no Pregão 14/0834/05/05 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SITE SURVEY E A TRANSMISSÃO VIA SATELITE DE SINAL DIGITAL EM BANDA KU, por tempestivos e, no mérito, nego-lhes provimento, mantendo a atual ordem de classificação no certame.

Despacho do Diretor de Obras e Serviços de 11-01-2006 Homologando

O procedimento licitatório, relativo à contratação de empresa para execução de serviços de Reforma de Prédio(s) Escolar(es) na EE Coronel Batista Novais - Montenegro - Espírito Santo do Pinhal/SP., e adjudico o objeto do certame à empresa Deconstri Construtora Ltda., 1ª classificada no Convite nº 05/2323/05/03.

SAÚDE**COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO COMUNICADO**

Processo nº: 001.0001.004.014/2005 - Interessado: Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde - Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 112/2005 - Assunto: Registro de Preços de Medicamentos pertencentes ao Programa de Dispensação em Caráter Excepcional

Nos termos do sub-ítem 5, do item VIII, do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 112/2005, vimos convocar as empresas PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, para comparecimento até o dia 17/01/2006 junto à Seção de Licitação à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188 - 2º andar sala 203, para a assinatura da respectiva ATA de Registro de Preços, que será formalizada

nos termos do disposto no artigo 12, do Decreto Estadual nº 47.945/2003.

Despacho do Chefe de Gabinete de 10/01/2006
PROCESSO Nº: 001.0001.004.438/2005 INTERESSADO: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO E ENTERAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2005

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2005 - PUBLICADA NO DOE DE 28/12/2005 - Seção I, página 75, apenas na parte referente ao CÓDIGO SIAFISICO DO ITEM: 07:

Onde se Lê:
ITEM 07 - Sonda enteral tamanho 06, descartável, estéril, confeccionada em poliuretano, c/ filamento radiopaco, flexível, c/ ponta em tungstênio, com gradação em toda sua extensão, conector universal com guia, medindo no mínimo 60 cm. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Sonda Enteral - CÓDIGO SIAFISICO: 225460 - PREÇO REGISTRADO: R\$ 17,5000 - Quantidade máxima estimada de 1.600 para o período de 12 meses.

Leia-se:
ITEM 07 - Sonda enteral tamanho 06, descartável, estéril, confeccionada em poliuretano, c/ filamento radiopaco, flexível, c/ ponta em tungstênio, com gradação em toda sua extensão, conector universal com guia, medindo no mínimo 60 cm. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Sonda Enteral - CÓDIGO SIAFISICO: 349640 - PREÇO REGISTRADO: R\$ 17,5000 - Quantidade máxima estimada de 1.600 para o período de 12 meses.

Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde de 09/01/2006

Processo nº: 001/0001/005.098/2005
Interessado: SUELENA GRACIANO NAPOLITANO
Assunto: Aquisição de medicamento Bevacizumab (Avastin) de 400mg

Dispensa de Licitação nº 101-02/2006-AJ
À vista dos elementos que instruem os autos e com fulcro no disposto do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações, RATIFICO o ato do Chefe de Gabinete da Pasta, com fundamento no inciso IV do artigo 24, do mencionado diploma legal, a Dispensa de Licitação, ficando autorizada a aquisição de 06 (seis) frascos de 400 mg do medicamento Bevacizumab (Avastin), com processo de importação sob responsabilidade desta Secretaria, por intermédio da empresa Uno Healthcare, Inc, visando atendimento de Ação Judicial - processo nº 1422/053.05.027433-6.

Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde de 09/01/2006

Processo nº: 001/0001/005.099/2005
Interessado: CREUSA MARIN CAVICHIOI
Assunto: Aquisição de medicamento Bevacizumab (Avastin) 400mg

Dispensa de Licitação nº 101-03/2006-AJ
À vista dos elementos que instruem os autos e com fulcro no disposto do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações, RATIFICO o ato do Chefe de Gabinete da Pasta, com fundamento no inciso IV do artigo 24, do mencionado diploma legal, a Dispensa de Licitação, ficando autorizada a aquisição de 06 (seis) frascos de 400 mg do medicamento Bevacizumab (Avastin) 400mg, com processo de importação sob responsabilidade desta Secretaria, por intermédio da empresa Uno Healthcare, Inc, visando atendimento de Ação Judicial - processo nº 1596/583.53.2005.029410-1.

Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde de 09/01/2006

Processo nº: 001/0001/005.097/2005
Interessado: PERICLES ANDRADE
Assunto: Aquisição de medicamento Bevacizumab (Avastin) de 400mg

Dispensa de Licitação nº 101-01/2006 - AJ
À vista dos elementos que instruem os autos e com fulcro no disposto do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações, RATIFICO o ato do Chefe de Gabinete da Pasta, com fundamento no inciso IV do artigo 24, do mencionado diploma legal, a Dispensa de Licitação, ficando autorizada a aquisição de 06 (seis) frascos de 400 mg do medicamento Bevacizumab (Avastin), com processo de importação sob responsabilidade desta Secretaria, por intermédio da empresa Uno Healthcare, Inc, visando atendimento de Ação Judicial - processo nº 1290/053.05.023821-6.

Despacho do Chefe de Gabinete de 10/01/2006
Processo nº: 001.0001.000.741/2005 Interessado: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2005 Assunto: Registro de Preços de Medicamentos de Uso Ambulatorial e Hospitalar

Em observância os documentos encartados nos autos às fls. 862 e 873, em atendimento ao disposto no inciso III - do artigo 18, do Decreto nº 47.945, de 16/07/2003, os preços abaixo foram reduzidos conforme correspondências das empresas LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL S/A e DARROW LABORATÓRIOS S/A e serão àqueles contratados e empenhados.

ITEM 01 - Anastrozol 1mg - Comp - CÓDIGO SIAFISICO: 204390 - PREÇO REGISTRADO: R\$ 5,18 - Quantidade máxima estimada de 300.000 para o período de 12 meses.

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL S.A. NOME COMERCIAL: ANASTROL 1MG - MARCA: ANASTROL 1MG - FABRICANTE: LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL S.A. - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: O medicamento deverá ser entregue após, no máximo, 06 meses contados da data de fabricação.

ITEM 02 - Cisplatina 50mg inj. - F. amp. - CÓDIGO SIAFISICO: 107565 - PREÇO REGISTRADO: R\$ 13,00 - Quantidade máxima estimada de 30.000 para o período de 12 meses.

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: DARROW LABORATÓRIOS S.A. - NOME COMERCIAL: INCEL 50MG - MARCA: INCEL 50MG - FABRICANTE: DARROW LABORATÓRIOS S.A. - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM FRASCO - AMPOLA 50ML - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: O medicamento deverá ser entregue após, no máximo, 6 meses contados da data de fabricação.

Despacho do Chefe de Gabinete de 10/01/2006
PROCESSO Nº: 001.0001.001.105/2005 INTERESSADO: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2005 ASSUNTO: Registro de Preços de Medicamentos Pertencentes ao Programa de Dispensação em Caráter Excepcional

Em observância ao disposto nos termos do item 10 do capítulo XV, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 28/2005, e considerando o resultado da pesquisa encartada ao presente, às fls. 1.074 a 1.137 e informação de fl.1.152, ficam mantidos os preços registrados para os medicamentos constantes da respectiva Ata de Registro de Preços, haja vista estarem compatíveis com os praticados no mercado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº : 001.0001.004.496/2005 INTERESSADO: : COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2005

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2005
Nos termos do artigo 12 do Decreto n.º 47.945, de 16 de Julho de 2003, ficam registrados os preços conforme segue:
ITEM 08 - Sinvastatina 5mg - Comprimido - CÓDIGO SIAFISICO: 454770 - PREÇO REGISTRADO a ser contratado e empenhado R\$ 0,15 (deduzido da alíquota do ICMS, na forma do Convênio ICMS 87/02) o valor total com o tributo é de R\$ 0,183 - Quantidade máxima estimada de 70.000 para o período de 12 meses.

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: MERCK S.A. - NOME COMERCIAL: CLINFAR 5mg - MARCA CLINFAR - FABRICANTE: MERCK S.A - APRESENTAÇÃO - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: 75% de sua validade a partir de sua fabricação: os medicamentos com validade igual ou inferior a 24 meses.

CONDIÇÕES GERAIS:
1º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2ª - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada da Nota de Empenho ou da confirmação do recebimento do fac-símile.

3ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, que dar-se á no prazo de 05(cinco) dias úteis do recebimento provisório, que ocorrerá em até 02(dois) dias úteis da data da entrega.

4ª - ATRASO NO PAGAMENTO - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/89, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

5ª - APRESENTAÇÃO DO LAUDO: A adjudicatária deverá comprovar, no momento da entrega dos medicamentos, a identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo analítico-laboratorial, expedido pela própria contratada, desde que seja a empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde. Tratando-se de empresa distribuidora ou importadora deverá apresentar o referido laudo analítico laboratorial, expedido por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analítico-Certificadores em Saúde-REBLAS.

6ª - DAS SANÇÕES :
1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior prevista na Resolução SS nº 98 de 19/11/04, poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas na Resolução SS-26, de 09/02/90, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e deverá ser registrada no CADFOR.

3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 - Os procedimentos para aplicação das penalidades observarão as disposições do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004, normatizada nesta Secretaria através da Resolução SS-98, de 19/11/2004.

7ª - CANCELAMENTO : O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual n.º 47.945/2003.

8ª - UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA U NIVERSIDADE DE SÃO PAULO, INSTITUTO DE ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP E HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA QUE PODERÃO SE UTILIZAR DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: RELACIONADAS NO ANEXO IV DO EDITAL.

9ª - VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, contado a partir da data da publicação desta Ata.

10ª - INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS O EDITAL, a proposta MERCK S.A. e a Ata da Sessão do Pregão.

Despacho do Chefe de Gabinete de 10/01/2006
PROCESSO Nº : 001.0001.001.404/2005 INTERESSADO : COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE. ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2005
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2005
Considerando a publicação da Ata de Registro de Preços nº 124/2005 - Processo nº : 001.0001.004.496/2005, na parte referente ao item abaixo:

ITEM 04 - Sinvastatina 5mg - Comp. - CÓDIGO SIAFISICO: 454770 - PREÇO REGISTRADO R\$ 0,1460 - Quantidade máxima estimada de 50.000 para o período de 12 meses

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - NOME COMERCIAL: SINVASTAMED - MARCA: SINVASTAMED - FABRICANTE: CIMED IND. FARMACÊUTICA - APRESENTAÇÃO - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA : O medicamento deverá ser entregue com validade de, no mínimo, 3/4 de sua validade a partir de sua fabricação.

2ª CLASSIFICADA : COTAMED FARMACÊUTICA LTDA - NOME COMERCIAL: SINVASTATINA (GENERIC) - MARCA: SINVASTATINA (GENERIC) - FABRICANTE: RANBAXY - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: O medicamento deverá ser entregue com validade de, no mínimo, 3/4 de sua validade a partir de sua fabricação.

FICA CANCELADO , por ter sido atingido o quantitativo máximo estimado previsto na referida ATA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 001.0001. 004.337/2005 INTERESSADO: COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE. ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2005

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2005

Nos termos do artigo 12 do Decreto n.º 47.945, de 16 de Julho de 2003, ficam registrados os preços conforme segue:

ITEM 05 - Propofol 10mg/ml inj 20ml - F.amp. - CÓDIGO SIAFISICO: 111570 - PREÇO REGISTRADO a ser contratado e empenhado R\$ 2,93 (deduzido da alíquota do ICMS, na forma do Convênio ICMS 26/03) o valor total com o tributo é de R\$ 3,5732 - Quantidade máxima estimada de 85.000 para o período de 12 meses.

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA. - NOME COMERCIAL: PROVIVE - MARCA: CLARIS - FABRICANTE: CLARIS LIFSCENCES LIMITED - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 05 FRASCO AMPOLA VID. INC. DE 20 ML - PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: O medicamento deverá ser entregue com validade de, no mínimo, 3/4 de sua validade a partir de sua fabricação.